



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Itaperuna**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 7185 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso I e § único, da Lei Municipal nº 1044, de 19 de dezembro de 2022, e conforme Processo Administrativo nº 12.055/2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa vigente, no corrente exercício financeiro, no valor de **R\$ 145.101,88 (cento e quarenta e cinco mil cento e um reais e oitenta e oito centavos)**, para atender as despesas com a seguinte dotação orçamentária:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Suplementação R\$
1614	20.28.04.122.0021.2.442	500 – Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	Contribuição a Consórcios Públicos	Secretaria Municipal de Governo	79.911,18
6530	20.28.04.122.0021.2.442	500 – Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.71.92.00	Despesas do Exercício Anterior	Contribuição a Consórcios Públicos	Secretaria Municipal de Governo	65.190,70
<b>TOTAL</b>							<b>145.101,88</b>

**Art. 2º** - Os recursos para atender a suplementação classificada no art. 1º, no valor de **R\$145.101,88 (cento e quarenta e cinco mil cento e um reais e oitenta e oito centavos)**, correrão à conta de anulação parcial do seguinte Programa de Trabalho, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64:

Nº Desp	Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa		Projeto e/ou Atividade	Unidade Orçamentária	Anulação R\$
1004	20.28.04.131.0023.2.021	500 – Recursos não Vinculados de Impostos	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Divulgação de Atos Oficiais	Secretaria Municipal de Governo	145.101,88
<b>TOTAL</b>							<b>145.101,88</b>

**Art. 3º** - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação na sede do Município, ficando revogadas todas as disposições que lhe sejam contrárias ou incompatíveis.

Itaperuna, 12 de dezembro de 2023.

**ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**